

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

BARCELOS

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 30/06/2014

José Carlos Silva Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia supra mencionada:

Faz público, em cumprimento do preceituado na alínea b) do artigo 19º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia realizar-se-á no edifício da Sede da Junta de Freguesia no próximo dia **30** de **Junho de 2014** pelas **21.00** horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia
- Ordem do dia:
- -ponto nº01 apreciação e aprovação da acta nº03
- -ponto nº02 apreciar a informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e)do nº2 do artº 9º da lei 75/2013 de 12 de Setembro
- -Ponto nº03 aprovação da 1ª Revisão do orçamento e do PPI do ano 2014, de acordo com o disposto na alínea) do nº 1 do art.º 9º da lei nº 75 / 2013 de 12 de Setembro
- Após a ordem do dia, haverá um período de 30 minutos reservado à prestação de esclarecimentos ao público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Carvalhal, 21 Junho DE 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

JOSÉ CARLOS SILVA RIBEIRO